



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 1832/2022

**"ALTERA A PORTARIA Nº 6170/2021 PARA
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO CONFORME
MEMORANDO SDS Nº 207/2022".**

Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Promoção da Igualdade Racial – PRORACIAL, nos termos do Decreto nº5.652, de 06 de agosto de 2021, Artigo 5º.

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 6170/2021 que nomeia a Comissão de Promoção da Igualdade Racial – PRORACIAL destinada a garantir a igualdade de oportunidade, a defesa dos direitos individuais e coletivos, visando a promoção da igualdade racial, para substituição de Suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Designa o servidor André Luiz dos Santos Matos – RE 10789, para compor a Comissão de Promoção da Igualdade Racial – PRORACIAL, que deverão atuar em colegiado em substituição a Maria de Lourdes dos Santos os demais permanecem, a saber:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Leticia Maria Martins Dionísio – presidente
André Luiz dos Santos Matos – suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude:

Adilson Peres – titular
Ednea Aparecida da Silva Maia Ferraz – suplente

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Roberta Maria de Souza Piovezan
Caio Cesar Ramos – suplente

Secretaria da Educação:

Maria Lucia Galli – titular
Elis Regina Jose Silva – suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Secretaria de Saúde:

José Augusto da Silva – titular
Edison José Cardoso – suplente

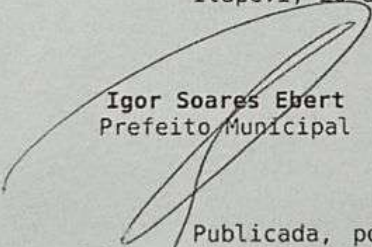
Art. 3º - A Comissão de Promoção da Igualdade Racial é voltada à prevenção, ao combate ao racismo, à discriminação e ao preconceito racial, assim como as ações desenvolvidas para a valorização da população negra de Itapevi.

Art. 4º - A Comissão de Promoção da Igualdade Racial tem como finalidade formular e acompanhar no âmbito de todas as Secretarias Municipais as ações de articulação institucional e intersetorial no que se refere ao desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade racial.

Art. 5º - A Comissão de Promoção da Igualdade Racial desenvolverá projetos e campanhas educativas que visam combater à discriminação e garantir a manifestação de indivíduos e grupos com temática étnico-racial e valorização da autoestima.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e
Cumpra-se.
Itapevi, 20 de abril de 2.022.



Igor Soares Ebert
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de abril de 2.022.



Paula Pezzoni Schekiera
Secretária Municipal de Administração e Tecnologia